



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 2.421/2.026**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Obras, especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 086/2026, de 13 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, que comunica o gozo de férias da servidora Larissa Maciel Ticianel, no período de 18/02/2026 a 05/03/2026, e solicita a designação de fiscais substitutos para assegurar a adequada fiscalização das obras públicas municipais;

**JAELESON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar, em razão das férias da servidora Larissa Maciel Ticianel, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, os fiscais substitutos para os objetos previstos no Art. 2º da Portaria nº 2.302/2025 e suas alterações, que passam a vigorar, com a seguinte redação:

XI - Objeto: Contratação de serviço para a realização do Ensaio CBR, sendo eles:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francyelle Cunha Martins.

XIV - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção de Parquinho API03

- Meu Campinho no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Thayane Francyelle Cunha Martins.

XVI - Objeto: Elaboração do projeto para implantação de Ciclovia na Rodovia BR-369, entre a Avenida Antônio Martins Pinhão e o Santuário São Miguel Arcanjo no Município de Bandeirantes, com aproximadamente 2,80 km de extensão e projeto de drenagem da extensão de via marginal entre a Rua Túlio Decarli e Rua Sebastião do Nascimento, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Leonardo André Rossato.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 2.302/2025 e das portarias posteriores que a modificaram.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal